

PORTARIA Nº 120/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 293/2024 do Ofício nº 025/2024 do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Obras que autoriza a Função Gratificada da referida servidora abaixo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Encargos Especiais no limite de cem por cento a funcionária concursada ANDRESSA DE MORAES DE AFONSO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Engenheira Civil, como responsável pela documentação dos processos de licitação referente as obras; dos projetos de pavimentação e recapeamento asfáltico e outros; andamento dos convênios municipais; alimentação de Obras no Portal Elotech, e etc.;, conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998, na competência do mês de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal